**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Secretaria): SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável pela Demanda: MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE

**Objeto**:

(x) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

**Forma de Contratação sugerida**:

(x) Modalidades da Lei n.º 14.133/21;

( ) Pregão Eletrônico;

(x) Concorrência Eletrônica;

( ) Dispensa/Inexigibilidade;

( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**:

A relevância do projeto de construção de uma Casa Química e dos demais serviços citados no objeto surgiu devido à construção de um Poço Artesiano profundo que está sendo executado no local. Sendo assim necessário a construção da mesma para manter a qualidade no atendimento continuo, através do tratamento e desinfecção da água que sai do poço, passando pelos reservatórios e indo as redes de abastecimento público.

Atualmente a prestação de serviços acontece da seguinte forma: o local possui um reservatório apoiado com capacidade de armazenamento de 500.000 litros de água, e também um reservatório elevado em estrutura metálica com capacidade de armazenamento de 100.000 litros de água. Todo abastecimento é realizado por uma tubulação de linha de recalque localizado na ETA (Estação de Tratamento de água) percorrendo uma distância de aproximadamente 2 km entre a ETA e os Reservatórios, havendo assim constantes rompimentos da tubulação e gerando a interrupção do abastecimento das residências localizadas na Zona Sul.

Por isso que está em execução a perfuração de um Poço Artesiano profundo localizado ao lado dos reservatórios, e com a implantação do poço, há a necessidade da construção da química que será o local onde os produtos químicos e dosadores estarão armazenados. É o local de controle de tratamento, operação e manutenção de todo o sistema de abastecimento. Com isso ficará o abastecimento com a garantia de uma qualidade de água potável a população.

Também com a implantação de alambrados e muros, todo os equipamentos ficarão protegidos de vandalismo e de qualquer outro possibilidade de pessoas não autorizadas entrarem dentro do local do abastecimento.

Em relação a execução de piso intertravado em concreto em toda área interna, isso facilitará todo o processo de manutenção e operação do local.

Também com a pintura dos reservatórios, trata-se da manutenção corretiva de defeitos existentes, assim como irá atender as exigência do Cispar, na qual determina que todo o sistema de abastecimento deverá estar bem claro a toda a população qual a capacidade de armazenamento que os reservatórios possuem.

O inciso I do artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro (CCB) dispõe que a propriedade é um direito real. O artigo 1.228 desse código fixa que o proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.

O artigo 10 da Lei nº 8.429/92 dispõe que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O inciso I desse artigo fixa que é ato de improbidade facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial dessas entidades.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | EXECUÇÃO CASA QUÍMICA, CERCAMENTO EM ALAMBRADO COM 2 PORTÕES, MURO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM, PISO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X6CM, INSTALALÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO AO RESERVATÓRIO APOIADO, PINTURA DOS RESERVATÓRIOS APOIOADO E ELEVADO. | 5622 | UNIDADE | 1 | R$ 255.020,89 |

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**:

05 dias úteis, a ser determinado em contrato.

**4. Créditos Orçamentários**:

4.1. Valor estimado da contratação: **R$ 255.020,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e oitenta e nove centavos)**;

4.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Gestão/Unidade: | 06.002 | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO UR / DIVISÃO DE OBRAS |
| Fonte de Recursos: | 0624 | Operação de Crédito - 10.000.000,00 - FINISA |
| Programa de Trabalho: | 0438 | INFRAESTRUTURA URBANA |
| Elemento da Despesa: | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Plano Interno: | 1023 | OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 10.000.000,00 - FINISA |

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**:

1. Fiscal Técnico: Wagner Toma
2. Assessoria de Planejamento: Patrícia de Oliveira Pedroso
3. Gestor do Contrato: Maria de Lourdes Almeida Marcone

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**

SECRETÁRIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO